



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA

**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICINA  
PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM SAÚDE  
INTEGRATIVA.**

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM SAÚDE INTEGRATIVA**, aprovado pela Resolução CONSEPE n°. 5.709, de 13 de dezembro de 2023, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

**1-OBJETIVO**

Capacitar médicos na área da Medicina Preventiva e Social com ênfase em Saúde Integrativa, com atuação norteada por princípios éticos e técnico-científicos para a promoção individual e coletiva de saúde e bem-estar.

**2- PÚBLICO ALVO**

Graduados em Medicina

**3-REGIME E DURAÇÃO**

3.1) O curso tem duração de **18 meses**, com carga horária de 700 horas, no período de março/2024 a setembro/2025, com aulas modulares.

3.2) O curso adotará o formato semipresencial, seguindo a seguinte metodologia:

- Duas aulas online mensais, ao vivo, às quartas-feiras (19h às 20h40), proporcionando interação direta entre aluno e professor por meio do chat e recursos audiovisuais.
- Aulas presenciais aos sábados (8h30 às 17h), uma vez por mês, para aplicação prática do conhecimento construído no módulo, com a presença do docente responsável.
- Aulas gravadas, disponibilizadas na plataforma de ensino do curso. No ambiente virtual, o aluno terá acesso a conteúdos que vão além do ensinado nas aulas ao vivo, incluindo materiais de estudo para download, a fim de aprimorar o conhecimento.
- O aluno será acompanhado por Tutores de aprendizagem na plataforma do curso, com finalidade de tirar dúvidas e mediar o contato com professores das disciplinas.

**4-VAGAS E DEMANDA SOCIAL**

Serão ofertadas **100 vagas**, dentre as quais 30% das vagas serão reservadas à demanda social, técnicos e docentes efetivos da UFPA (conforme determina o Art. 8º da Resolução N. 4.065-CONSEP, de 2010). A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

4.1) **23 Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA**: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração da Instituição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA

4.2) **22 Bolsas integrais para demanda social:** Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, possuir renda de até 2 salários mínimos e apresentar os seguintes documentos: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2- Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 - Declaração de bolsa integral para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

Observação:

- A ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral
- O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência em ambas as modalidades.

## 5- INSCRIÇÃO

5.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de **29/01/24 a 07/03/2024**.

5.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no link [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato) após a inscrição no portal da Fadesp, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.

5.3) **Taxa de inscrição: R\$ 300,00** (Trezentos reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP.

Maiores informações pelo telefones: (91) 98459-9416, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 18h.

## 6- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade)
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de Isenção;
- Proposta de estudo (ANEXO I) (**apenas para candidatos a bolsa integral**).
- Curriculum vitae ou Lattes (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
- Ficha de Instrumento de avaliação do Curriculum preenchida, comprovada e assinada pelo candidato (ANEXO II) (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
- Comprovante de vínculo empregatício, conforme o item 4.1;
- Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira, conforme o Item 4.2;

Observação:

- Os candidatos a demanda social enquadrados no item 4.2, deverão apresentar o recibo de quitação gerado gratuitamente no portal da fadesp no ato da inscrição na plataforma Sigaa;
- No caso de necessidade de prorrogação de inscrição pela Coordenação do Curso será informada através do site do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA

## 7-PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo será constituído de fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

### 7.1.1 – 1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

#### a) Para candidatos de ampla concorrência:

|   |              |
|---|--------------|
| Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6) | Eliminatório |
|---|--------------|

#### b) Para candidatos a bolsa integral:

|   |              |
|---|--------------|
| Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6) | Eliminatório |
| Proposta de estudo  |              |

#### Observação:

- 1 Para que a inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 6. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Essa documentação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição. A documentação fornecida, assim como o envio por email, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;
- 2 A proposta de estudo é apenas para candidatos a bolsa integral. A análise da proposta de estudo terá uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima não pode ser inferior a 7,0 ( sete ) pontos, conforme ANEXO I.
- 3 O resultado da homologação será publicado no dia 12/03/2024.

### 7.1.2 – 2ª FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIO).

- a) Participarão da 2ª fase **apenas os candidatos a bolsa integral** que tiveram a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital.
- b) Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 3 (três) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital.
- c) Os documentos do currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, conforme ANEXO II.
- d) Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2ª fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.

### 7.1.3 – DO RESULTADO FINAL

- a) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
- b) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- c) Será considerado **APROVADO** e **CLASSIFICADO** no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.
- d) Será considerado **APROVADO** e **NÃO CLASSIFICADO** no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.
- e) Os candidatos **APROVADOS** e **NÃO CLASSIFICADOS** poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.
- f) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico <http://www.peps.ufpa.br/> no dia **19/03/2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA

## 8-DO RECURSO

- 8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email ([peps@ufpa.br](mailto:peps@ufpa.br)), conforme prazos previstos no cronograma.
- 8.2 Será admitido um único recurso por candidato.
- 8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.
- 8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.
- 8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

## 9-COMISSÃO EXAMINADORA

- 9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.
- 9.2 A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.
- 9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário;

## 10- DA MATRICULA E INICIO DO CURSO

- 10.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato e outra no quinto mês de curso;
- 10.2 O curso é autofinanciado. Dispondo de **18 parcelas mensais de R\$2.000,00** (Dois mil reais), e, para o pagamento até o dia **10 de cada mês**, o aluno terá um **desconto de 25%** (pagando apenas **-R\$ 1.500,00** - mil e quinhentos reais).
- 10.3 A primeira matrícula ocorrerá no período de **20 a 26/03/2023**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a secretaria do curso via e-mail ([peps@ufpa.br](mailto:peps@ufpa.br)) os seguintes documentos escaneados e coloridos de forma legível:  
*1 – Rg; 2 – CPF; 3 – Título de eleitor; 4 – Diploma ou Declaração de conclusão de curso; 5 – Comprovante de pagamento de matrícula ou recibo de quitação gerado no ato da matrícula no portal da Fadesp* (Arquivos devem ser anexados um a um no email).
- 10.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo
- 10.5 Os candidatos que não se matricularem até às 18:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.
- 10.6 A formação da turma está condicionada ao número mínimo de 50 alunos matriculados.
- 10.7 O Curso terá início dia **27/03/2024**, com a aula inaugural às 19h, via on line.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA

## 11-CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                            | DATA               | HORÁRIO         |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Inscrições                           | 29/01 a 07/03/2024 | 8h às 23:59h    |
| Homologação das inscrições           | 12/03/2024         | A partir de 18h |
| Seleção                              | 13 a 14/03/2024    | 8h às 18h       |
| Resultados preliminares              | 15/03/2024         | A partir de 14h |
| Interposição e avaliação de Recursos | 18/03/2024         | Até às 17h      |
| Resultado Final                      | 19/03/2024         | A partir de 18h |
| Matrícula                            | 20/03 a 26/03/2024 | Até às 18h      |
| Início do curso                      | 27/03/2024         | 19h             |

## 12- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 A cada 6 (seis) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.
- 12.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.
- 12.3 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 24 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro  
Coordenadora do Curso  
Reitoria – UFPA

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior  
Vice-Coordenador do Curso  
Reitoria – UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

| Nº | Módulos   | Docentes  |
|----|---|---|
| 1  | Clínica Médica na Saúde Integrativa                                 | Leonardo de Oliveira Rodrigues da Silva<br>Simone Regina Souza da Silva Conde<br>Maria da Conceição Nascimento Pinheiro |
| 2  | Imagenologia na Saúde Integrativa                                   | Carole Mikhaella Nogueira Gouveia<br>Renan Rocha Granato  |
| 3  | Saúde e Ambiente: Endemias e outros agravos prevalentes na Amazonia | Márcia Cristina Freitas da Silva<br>Maria da Conceição Nascimento Pinheiro  |
| 4  | Medicina Baseada em Evidências na Saúde Integrativa                 | Marília Brasil Xavier<br>Karla Valéria Batista de Lima<br>Cezar Augusto Muniz Caldas                                    |
| 5  | Envelhecimento e Estresse   | Maria da Conceição Nascimento Pinheiro Márcia<br>Cristina Freitas da Silva<br>Wallace Gomes Leal                        |
| 6  | Fundamentos da Medicina Integrativa                                 | Marcus Vinícius Baptista Queiroz<br>Débora Lucas Ribeiro Queiroz<br>Karla Valéria Batista de Lima                       |
| 7  | Epigenética, Nutrição e Metabolismo                                 | Antônio Vivaldo Pantoja<br>Marcela de Souza Figueira<br>Tereza Cristina Oliveira Corvelo                                |
| 8  | Hormonologia e Terapias Integrativas                                | Rosana Maria Feio Libonati Bebiano<br>Antônio Vivaldo Pantoja   |
| 9  | Saúde Integrativa da Mulher   | Débora Lucas Ribeiro Queiroz<br>Elza Baia de Brito<br>Maria da Conceição Nascimento Pinheiro                            |
| 10 | Saúde Integrativa do Homem  | Antônio Vivaldo Pantoja<br>Marcus Vinícius Baptista Queiroz<br>Ilka Lorena de Oliveira Farias                           |
| 11 | Saúde Integrativa do Idoso  | Renan Rocha Granato<br>Ilka Lorena de Oliveira Farias<br>Simone Regina Souza da Silva Conde                             |
| 12 | Felicidade, Saúde e Espiritualidade                                 | Ademir Ferreira da Silva Júnior<br>Simone Regina Souza da Silva Conde<br>Wallace Gomes Leal                             |
| 13 | Medicina Tradicional Chinesa e Japonesa na Clínica Integrativa      | Marcus Vinícius Baptista Queiroz<br>Andrezza Vilhena Ozela<br>Aline Macedo Queiroz                                      |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA

|    |   |   |
|----|---|---|
| 14 | Medicina Ayuverda e Medicina Vibracional na Clínica Integrativa | Andrezza Vilhena Ozela<br>Karla Valéria Batista de Lima<br>Marcus Vinícius Baptista Queiroz   |
| 15 | Aromaterapia e Cromoterapia na Clínica Integrativa              | Andrezza Vilhena Ozela<br>Aline Macedo Queiroz<br>Ana Cristina Iúdice   |
| 16 | Vivências em Medicina Integrativa                               | Maria da Conceição Nascimento Pinheiro<br>Marcus Vinícius Baptista Queiroz<br>Simone Regina Souza da Silva Conde<br>Débora Lucas Ribeiro Queiroz<br>Elza Baia de Brito<br>Ana Cristina Iúdice |
| 17 | Projeto de Aplicação  | Ademir Ferreira da Silva Júnior<br>Aline Andrade de Sousa<br>Márcia Cristina Freitas da Silva<br>Maria da Conceição Nascimento Pinheiro<br>Edna Aoba Ishikawa<br>Tinara Leila Aarão           |